

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 21/90

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, Decreta e Sanciona a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artº. 1º- Fica denominado a Rua Félix Aded o principal Logradouro do 2º Distrito a partir da Praça em sentido da SPAM.

Artº. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1990.


Marcos Paulo Cordeiro Couto
Presidente